



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 116, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre o relatório anual e prorrogação do Projeto de extensão: Frida - uma vida animal na academia.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 4 de agosto de 2026, e

Considerando o Processo nº 6548/2016;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de atividades do projeto de extensão: "Frida - uma vida animal na academia", referente ao período de 9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Aprovar a prorrogação do Projeto de Extensão "Frida - uma vida animal na academia", até 8 de dezembro de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 11/8/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 18/8/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH